

AS PARES DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SE REALIZAR ÀS 17:00 HORAS DO DIA 17.2.89, CUMPRIMENTANDO, AINDA, NO EMPESANDO. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.

Milton Malulei.

ATA Nº 846 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

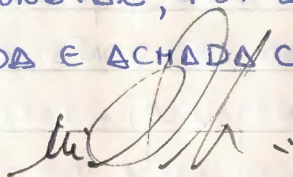
OS VINT E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. MILTON MALULEI, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: JORGE ANTONIO GIUFFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DIAGMA PAULINO DOS REIS, PAULO TADEU HAENDCHEN E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, NEM PROCESSOS A SER JULGADO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.

Milton Malulei.

ATA Nº 847 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. MILTON MALULEI. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: NELSON

MENDES FONTOURA, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, JOERGE ANTÔNIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS, PAULO TADEU HAENDCHEN E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTECIOSA: 1) PROCESSO 21/88 - CLASSE VII - CONSULTA FORMULADA PELO SR. VITAL JOSÉ SPIES - RELATOR: DE: LUIZ CALIXTO DE BASTOS — DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO A PEDIDO DO RELATOR". A SEGUIR, FOI APECIADA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA O ART. 43 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO E, PARA CONSTAR, FOI LAURADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSIPELO PRESIDENTE.



ATA Nº 848 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. MILTON MALULEI. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: NELSON MENDES FONTOURA, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, ABRÃO RAZUK, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS, PAULO TADEU HAENDCHEN E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM